

TERMO ADITIVO Nº 021/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de novo **CAPS III Infantojuvenil Capela do Socorro**, com 08 leitos, para acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e uso abusivo de álcool e drogas , para o período 01 a 31 dezembro/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Implantação do serviço de **CAPS III Infantojuvenil Capela do Socorro**, com 08 leitos, para acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, e uso abusivo de álcool e drogas, com a inclusão do valor de R\$ 489.754,21 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** do mês de dezembro/18, e R\$ 144.427,27 (Cento e quarenta e quatro mil , quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, e R\$ 19.997,18(Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO PARA REFORMA**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias e

84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02,84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.00

84.10.10.301.3003.2520.33503900.00

CLÁUSULA SEGUNDA

- Acrescentar nos conteúdos dos anexos:
- Anexo V – Quadro de Equipe Mínima e Metas ;
 - Anexo VI – Cronograma de Desembolso;
 - Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA TERCEIRA

Atualização do **item 1.2**: Conforme quadro abaixo:

UNIDADE/SERVIÇO	MODALIDADE	TIPO MOD	EQUIPES
AE Dr. Milton Aldred	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE	AMA E + ESF	
AE Dr. Milton Aldred - NISA	NÚCLEOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO E SAÚDE AUDITIVA	NISA	
AE Jardim Cliper	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE		
AE Jardim Cliper - NIR	NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO	APD +NIR	
AMA E Jardim Icaraí	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE	AME E	
AMA/UBS Jardim Castro Alves Integrada	AMA/UBS Integrada	AMA\UBS	6
AMA/UBS Jardim Icaraí Integrada	AMA/UBS Integrada	AMA\UBS	
CAPS- i II Capela do Socorro	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	CAPS II INFANTIL	
CEO II Socorro Milton Aldred	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CEO III	
APD Capela do Socorro	ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	APD	
PAI Cidade Dutra	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS	PAI	
PAI Grajaú	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS	PAI	
PSM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	PSM	
UBS Cantinho do Céu	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	5
UBS Jardim Orion/Guanhembú	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF	7
UBS Alcina Pimentel Piza	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	2
UBS Chácara do Conde	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	6
NASF - UBS Chácara do Conde	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Chácara do Sol	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF (com ESB)	1

[Handwritten signatures and initials]

2

UBS Chácara Santo Amaro	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	2
UBS Gaivotas	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	5
NASF - UBS Gaivotas	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Jardim Eliane	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (MISTA)	10
NASF - UBS Jardim Eliane	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Jardim Novo Horizonte	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF	6
UBS Jardim Três Corações	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	10
NASF - UBS Jardim Três Corações	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Jordanópolis	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	3
UBS Parque Residencial Cocaia Independente	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	9
NASF - UBS Parque Residencial Cocaia Independente	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Varginha	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	7
NASF - UBS Varginha	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Vila Natal	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	7
NASF - UBS Vila Natal	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
UBS Vila da Paz	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	4
UBS Shangrilá/Ellus	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF (com ESB)	5
EMAD Jardim Novo Horizonte	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	EMAD	
SRT Capela do Socorro	SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	SRT I	
Rede Hora Certa Capela do Socorro	REDE HORA CERTA	HOSPITAL DIA	
Rede Hora Certa Capela do Socorro SADT	SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA	SADT	
URSI Capela do Socorro	UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO	URSI	
ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVA		
CAPS Adulto III Capela do Socorro	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO	CAPS ADULTO II	
SRT Capela do Socorro II	SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	SRT II	
UBS Jardim Anchieta	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF	7(*)
UBS Jardim Mirna	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	ESF	6
NASF - UBS Vila da Paz	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
NASF - UBS Jardim Mirna	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
NASF - UBS Shangrilá/Ellus	NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	NASF	
CAPS III INFANTO JUVENIL Capela do Socorro	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL	CAPS III IJ	

(*) AS Equipes de Saúde da Família previstas para UBS JARDIM ANCHIETA, estão distribuídas para atendimento nas unidades do entorno, tendo em vista a interrupção da obra : 04 ESF no AE MILTON ALDRED, 02 ESF na UBS JD. ELIANE e 01 ESF na UBS JARDIM TRÊS CORAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos.




 3

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/14 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2018.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família




MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
Associação Saúde da Família



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:

Nome: 
CPF: RF. 596.702.3.00

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO V - QUADRO EQUIPE MINIMA E METAS

CAPS III – Infantojuvenil Capela do Socorro			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	META MENSAL
Médico Psiquiatra	3	20horas	300 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	6	12X36	
Enfermeiro	1	40 horas	
Psicólogo	4	40horas	
Terapeuta Ocupacional	4	30horas	
Assistente Social	3	30horas	
Farmacêutico	1	40horas	
Educador Físico	1	20 horas	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	16	12 X 36	
Oficineiro	2	20horas	

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

		DEZEMBRO
Custeio		489.754,19
Investimento	Reformas	19.997,18
	Equipamentos	144.427,27
Total		654.178,64



12/12/18
1



PLANO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE: CAPS III INFANTOJUVENIL – CAPELA DO SOCORRO	
DESCRIÇÃO	Dezembro
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 363.468,19
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 281.864,47
01.02 - Benefícios	R\$ 19.120,77
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 28.432,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 34.050,55
02. Materiais de Consumo	R\$ 21.412,77
02.01 - Material Odontológico	
02.02 - Gases Medicinais	
02.03 - Órteses e Próteses	
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.654,98
02.05 - Combustíveis	
02.06 - Material de Limpeza	
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 102,02
02.08 - Alimentícios	R\$ 517,43
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 362,25
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 450,35
02.99 – Outros Materiais de Consumo	R\$ 18.325,74
03. Material de Consumo Assistencial	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Médicos e Enf. Diversa	
04. Serviços Terceirizados	R\$ 104.873,23
04.02 - Assessoria e Consultoria	
04.03 - Serviços, Prog e Aplic. de Informática	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 17.890,69
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 16.403,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 950,00
04.07 - SND	R\$ 31.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	
04.09 - Serviços de Transporte	
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 50,00
04.12 - Educação Continuada	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	
04.14 - Serviços de Outros Prof. da Saúde	R\$ 291,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 250,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 6.900,06
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 250,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 20.000,00
04.20 - Locação de Equip. Administrativos	R\$ 806,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 4.882,74
04.22 - Água	R\$ 2.884,73
04.23 - Energia	R\$ 1.147,29
04.24 - Telefonia	R\$ 967,72
04.25 - Gás	R\$ 200,00
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 489.754,19
05. Investimento	R\$ 164.424,45
05.01 - Reforma	19.997,18
05.02 - Equipamentos	R\$ 144.427,27
TOTAL GERAL	R\$ 654.178,64

Mug - 
/ 

Anexo VII – Dimensionamento de RH

UNIDADE	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO	PROFISSIONAIS ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO /AUTÁRQUICO	ASF
CAPS III INFANTOJUVENIL CAPELA DO SOCORRO	Assistente Social	30 Horas	3	0	3
	Analista I	40 horas	1	0	1
	Aux Enfermagem	Plantão 12X36	16	0	16
	Aux Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
	Aux Tec Adm	40 Horas	3	0	3
	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
		Plantão 12X36	6	0	6
	Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
	Médico Especialista Psiquiatra	20 Horas	3	0	3
	Oficineiro	20 Horas	3	0	3
	Psicólogo	40 Horas	3	0	3
	Tec Farmácia	Plantão 12X36	2	0	2
	Terapeuta Ocupacional	30 Horas	4	0	4
	Educador Físico	40 horas	1	0	1
	TOTAL		50	0	50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]